



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.564 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 6.404, de 26-12-96, resolve nomear o Sr. **PAULO MOLINARI** e a Arqª **MARIA FERNANDES CALDAS** para integrarem a Comissão Coordenadora do Fundo Municipal de Habitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE FEVEREIRO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ALDO FOLTZ HANSER
Secret. Munic. Planej. Coord.

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1656, de 10 / 03 / 97.
smg/rms.